



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2961/2009

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua BEATRIZ PESTANA PEREIRA**, atual Rua Projetada, que se inicia na confluência da Rua Josico José da Costa, seguindo em frente até encontrar o início da Rua Valdir dos Santos, em Andana, neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 02 de junho de 2009.


EDSON FIGUEREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 016/2009
Autoria do PL nº. 016/2009: Vereador **JOSÉ BENIGNO MAIOLI**
Processo Administrativo nº. 009.924/2009

